

PORTARIA Nº 032 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**"Nomeia os membros efetivos e suplentes do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental
CODEMA - do Município de Piranga/MG"**

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1007/98, de 02/10/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2091, de 13 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA:

I- 01 - titular representante do Poder Executivo Municipal, e respectivo suplente indicado pelo Prefeito;

Titular: Marcos Felipe Domingues

Suplente: Flávio Aloísio Maciel

II- 01 - titular representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento e respectivo suplente indicado pela Secretaria Municipal;

Titular: Andressa Dias Meireles

Suplente: Lorraine Lima de Souza

III - 01 - titular representante das organizações não governamentais ambientalistas e respectivo suplente, com atuação comprovada no Município

Titular: Guilherme Dias de Castro

Suplente: Deyvid Arcanjo Moreira

IV - 01- titular representante do Poder Legislativo Municipal, e respectivo suplente indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;

Titular: Whashington Roberto Silva Junior

Suplente: Hélio Marcelino Ribeiro

V - 01 - titular representante do setor empresarial, com atuação no Município e respectivo suplente, indicado pela ASCOPI;

Titular: Elizabeth Meksenis

Suplente: Willian Ricardo Silva Maciel

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 07/03/2025



VI - 01 - titular representante da APA Piranga e respectivo suplente, indicado pelo Presidente;

Titular: Lorena de Oliveira Marques

Suplente: Gabrielly Martins Heleno

VII - 01 - titular representante de sindicatos ou associações de trabalhadores com atuação no Município, e respectivo suplente, com alternância de indicação iniciando-se pelo representante do Sindicato.

Titular: Francisco Lourival Ribeiro

Suplente: Mário Dias

VIII - 01 - titular representante da Emater e respectivo suplente a ser indicado pelo Escritório Local da Emater;

Titular: Rafaela Marques de Miranda

Suplente: Maria Cristina Cupertino

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros ora nomeados é de 02(dois) anos, permitido a recondução, nos termos do artigo 8º da Lei 1007, de 02/10/98, com redação dada pela Lei 1159, de 05/06/03.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de março de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 032 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

"Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental mCODEMA - do Município de Piranga/MG"

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº1007/98, de 02/10/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2091, de 13 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA:

I- 01 - titular representante do Poder Executivo Municipal, e respectivo suplente indicado pelo Prefeito;

Titular: Marcos Felipe Domingues

Suplente: Flávio Aloísio Maciel

II- 01 - titular representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento e respectivo suplente indicado pela Secretaria Municipal;

Titular: Andressa Dias Meireles

Suplente: Lorraine Lima de Souza

III - 01 - titular representante das organizações não governamentais ambientalistas e respectivo suplente, com atuação comprovada no Município

Titular: Guilherme Dias de Castro

Suplente: Deyvid Arcanjo Moreira

IV - 01- titular representante do Poder Legislativo Municipal, e respectivo suplente indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;

Titular: Whashington Roberto Silva Junior

Suplente: Hélio Marcelino Ribeiro

V - 01 - titular representante do setor empresarial, com atuação no Município e respectivo suplente, indicado pela ASCOPI;

Titular: Elizabeth Meksenis

Suplente: William Ricardo Silva Maciel

VI - 01 - titular representante da APA Piranga e respectivo suplente, indicado pelo Presidente;

Titular: Lorena de Oliveira Marques

Suplente: Gabrielly Martins Heleno

VII - 01 - titular representante de sindicatos ou associações de trabalhadores com atuação no Município, e respectivo suplente, com alternância de indicação iniciando-se pelo representante do Sindicato.

Titular: Francisco Lourival Ribeiro

Suplente: Mário Dias

VIII - 01 - titular representante da Emater e respectivo suplente a ser indicado pelo Escritório Local da Emater;

Titular: Rafaela Marques de Miranda

Suplente: Maria Cristina Cupertino

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros ora nomeados é de 02(dois) anos, permitido a recondução, nos termos do artigo 8º da Lei 1007, de 02/10/98, com redação dada pela Lei 1159, de 05/06/03.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de março de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/03/2025. Edição 3975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>